

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 227/2022

Relator: Vereador Rogerio Garcia do Nascimento - PL

Cuida-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que **CRÉDITO** DISPÕE **SOBRE ABERTURA** DE **ADICIONAL** SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, NO VALOR DE R\$ 900.000,00 **(NOVECENTOS** MIL REAIS), **JUNTO UNIDADE** ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS.

A presente iniciativa tem por objetivo reforçar junto ao Orçamento Municipal as dotações orçamentárias específicas destinadas às despesas de combustíveis, considerando que os recursos destinados no orçamento de 2022 serão insuficientes para atender o consumo necessário neste exercício, tendo em vista o aumento do preço dos combustíveis que ficaram além da média prevista quando da elaboração do orçamento anual.

Menciona-se que, os recursos provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1°, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na fonte de recursos do tesouro municipal, durante o exercício de 2022.

Ressalta-se que, nos termos do artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, e artigo 174, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a iniciativa de projetos de leis que disponham sobre matéria que autorize a abertura de créditos é reservada ao Prefeito.

Quanto ao dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, o artigo 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, dispõe o seguinte:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em: I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Neste sentido, conclui-se que a presente proposta não apresenta vício formal ou material a ser declarado.

Diante do exposto, de acordo com os preceitos constitucionais e legais, este relator manifesta-se favoravelmente à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o relatório.







Câmara Municipal de Assis

Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2022.

ROGERIO GARCIA DO NASCIMENTO Relator

